

Relatório do Evento

Café de Natal com a

Ouvidoria

2023 / 2024

## Atendimento:

- ❖ Inciso IV do artigo 45, da Lei 4.990/2012 – Acesso à Informação;
- ❖ Artigo 40, do Decreto 34.276/2015 – Acesso à Informação;
- ❖ Artigo 9º da Lei 4.896, de 31 de julho de 2012 – Gestão de Ouvidoria; e
- ❖ Artigo 5º do Decreto 36.419, de 25 de março de 2015 – Carta de Serviços.

## Desenvolvimento da ação:

O projeto seguiu as orientações da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, conforme capacitação ministrada na Escola de Governo de Distrito Federal.

O evento teve a sua abertura reestruturada devido ao furto de cabos de energia ocorrido no edifício sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, sendo dada continuidade apenas à exposição das Cartas de Serviços e materiais de divulgação da Ouvidoria, Lei de Acesso à Informação - LAI e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Desta maneira, ocorreu a abertura da 6ª (sexta) edição do Café de Natal com a Ouvidoria, Unidade de Monitoramento da LAI e Unidade de Proteção de Dados Pessoais, no dia 15/12/2023 às 10 horas, no hall de entrada da Empresa.

O encerramento que estava previsto para ocorrer no dia 31/01/2024, foi postergado para o dia 16/02/2024, devido as necessidades técnicas e operacionais, inclusive devido à solicitação de diversos Empregados que também queriam participar da Campanha de Arrecadação de Alimentos ocorrida durante o Evento, em benefício das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Foram perseguidos os seguintes pontos:

- Realização de exposição com temas relacionados com os trabalhos ligados à Ouvidoria ( Lei de Acesso à Informação, Dados Abertos, Cartas de Serviços e Serviços de Ouvidoria), nos termos da Legislação vigente;

Foram parceiros do Evento as seguintes unidades: Assessoria de Comunicação – ASCOM; Unidade de Monitoramento da LAI – ULAI; Unidade de Proteção de Dados Pessoais; e a Gerência de Logística – GELOG.

## Aspectos positivos

- Integração dos Servidores, Empregados e demais público interessado;
- Divulgação dos trabalhos da Ouvidoria e das Unidades de Monitoramento da LAI e de Proteção de Dados Pessoais, em atenção à legislação vigente.

## Problemas enfrentados

Falta de energia elétrica durante o mês de dezembro, devidamente superada com a claridade natural, tendo em vista que a exposição ocorreu próximo ao hall de entrada da Empresa.

## Receptividade da ação

A Exposição ficou até o dia 16/02/2024, devido a sua prorrogação e foi muito visitada, tanto pelos Servidores e Empregados do Sistema Agricultura do DF, quanto por diversos visitantes à EMATER-DF.

A Exposição foi prestigiado com a presença dos diretores da empresa e empregados que participaram das ações programadas, inclusive com a Campanha em benefício aos necessitados.

## Ações positivas desenvolvidas

- A parte de desenho artístico, utilizado durante o Evento, foi desenvolvido pelo desenhista João Alves Nogueira;
- O registro fotográfico foi realizado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM;

## Conclusão

É o Relatório, que segue para conhecimento da Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, Entidade realizadora do Projeto.

Após aprovação, se assim o ajuizar, o presente Relatório deverá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação – ASCOM, para a divulgação no site da Empresa, no banner da Ouvidoria.

Por fim, para atender as recomendações da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, cópia deste Relatório está sendo disponibilizado para o e-mail [ouvicom@cg.df.gov.br](mailto:ouvicom@cg.df.gov.br)

\_Desta maneira, segue o presente Relatório, para que essa Presidência declare o pleno atendimento ao inciso IV do artigo 45, da Lei 4.990/2012 – Acesso à Informação; Artigo 40, do Decreto 34.276/2015 – Acesso à Informação; e, ainda, ao artigo 9º da Lei 4.896, de 31 de julho de 2012 – Gestão de Ouvidoria e artigo 5º do Decreto 36.419, de 25 de março de 2015 – Carta de Serviços.

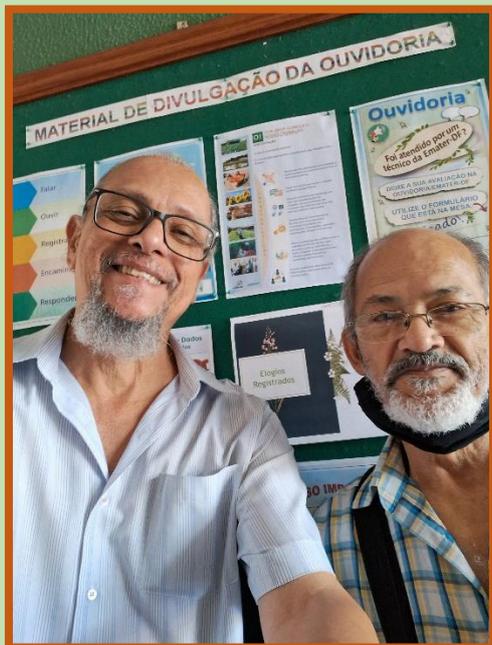
*Orlando Paula Moreira Filho*  
Assessoria de Ouvidoria  
Chefe

*Denise Andrade da Fonseca*  
Unidade de Monitoramento da Lai  
Autoridade de Monitoramento LAI

*Fábio Pinto Matos*  
Unidade de Proteção de Dados Pessoais  
Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais

# GALERIA DE FOTOS





# Campanha Arrecadação Alimentos e outros artigos durante o Evento





**162**

# Ouvidoria

DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

[participa.df.gov.br](http://participa.df.gov.br)



**LGPD  
NO DF**



**CARTA DE  
SERVIÇOS**

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

**TRANSPARÊNCIA PASSIVA**

